



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIV

28 DE ABRIL DE 2017

Distribuição Gratuita **Nº393**



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
CRM Construtora Ltda ME.
NATUREZA: Contrato 041/2017.
OBJETO: Empresa Especializada para Ampliação de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Bairro Posse dos Coutinhos.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 108.994,00 (Cento e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
Nº DO PROCESSO: 0373/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
CRM Construtora Ltda ME.
NATUREZA: Contrato 042/2017.
OBJETO: Empresa Especializada para Ampliação de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Bairro Pinhão.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 125.994,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
Nº DO PROCESSO: 1442/2015.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Arteng Construções e Instalações Ltda ME.
NATUREZA: Contrato 043/2017.
OBJETO: Empresa Especializada para Ampliação de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Bairro Vila Cortes.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 125.837,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
Nº DO PROCESSO: 1443/2015.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Cidade de Tanguá Esportes Ltda.

NATUREZA: Contrato 044/2017.
OBJETO: Locação de piscina, vestiários, banheiros, área de aquecimento e sala em academia de ginástica.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR R\$: 64.560,24 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
Nº DO PROCESSO: 0116/2017.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
JC da Silva Comércio e Serviços ME
NATUREZA: Contrato 047/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município peças, Câmara de Ar e Protetor.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 36.667,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses
Nº DO PROCESSO: 458/2016.

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
BRB Alive Comércio e Serviços Ltda ME.
NATUREZA: Contrato 048/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 35.674,48 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.
Nº DO PROCESSO: 0073/2016.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
R Santos Material Hospitalar Ltda ME.
NATUREZA: Contrato 049/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.



VALOR R\$: 24.837,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais)
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.
Nº DO PROCESSO: 0073/2016.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Jailson Jose Cardoso Junior.
NATUREZA: Contrato 050/2017.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR R\$: 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
Nº DO PROCESSO: 0108/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Eder Silva Alves Mei.
NATUREZA: Contrato 051/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município peças e lubrificantes.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 34.583,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
Nº DO PROCESSO: 0143/2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
D.Enok Comércio e Serviços Eireli ME.
NATUREZA: Contrato 052/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Material de Limpeza e Material de Copa.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 52.854,65 (Cinquenta e dois mil, oitocentos

e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses
Nº DO PROCESSO: 2328/2015.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Grafipel Itaboraí Gráfica e Papelaria EPP.
NATUREZA: Contrato 053/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Material de Limpeza.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 34.050,00 (Trinta e quatro mil, cinquenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses
Nº DO PROCESSO: 2328/2015.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Imagel Collor Comércio e Serviços Ltda EPP.
NATUREZA: Contrato 054/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Material de Limpeza.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.581,00 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais).
PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses
Nº DO PROCESSO: 2328/2015.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitações nas modalidades Concorrência Pública e Tomada de Preço.
•Concorrência Pública nº 001/2017 – Permissão para prestação de serviços regulares de transporte intramunicipal de passageiros, no dia 31 de Maio de 2017 às 10:00 horas.
•Tomada de Preço nº 001/2017 - Contratação de empresa para construção de muro gradeado e urbanização de áreas externas de duas unidades de saúde, no dia 15 de

Maio de 2017 às 10:00 horas.

•Tomada de Preço nº 002/2017 - Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação e drenagem no Bairro Ampliação, no dia 15 de Maio de 2017 às 13:00 horas.
•Tomada de Preço nº 003/2017 - Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação e drenagem no Bairro Bandeirantes I, no dia 15 de Maio de 2017 às 15:30 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 27 de abril de 2017.

Fabrcio Viana Antunes Pinheiro
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 019/2017 – Contratação de Carro Pipa com Capacidade Mínima de 8.000 litros para Abastecimento com Água Potável, no dia 11 de maio de 2017, às 10:00 horas.

•Pregão Presencial nº 020/2017 – Aquisição de materiais de papelaria sob o Sistema de Registro de Preço, no dia 11 de maio de 2017, às 14:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 27 de abril de 2017.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2017 de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BETHÂNIA MIRANDA PAIVA para exercer o Cargo de Efetivo de Professor I - Pre Escolar, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efei-



tos a contar de 07 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ADRIANA MARIA DA ROSA SANTOS para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANDREA DA COSTA PEREIRA GOMES para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e

IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, CAROLINA DUARTE SALDANHA MONTE para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, FERNANDA PEREIRA ANTUNES para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JAQUELINE PEREIRA SERRANO para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOICE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017,

com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARY DALVA MACHADO ROSA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, VANESSA FERREIRA GOMES para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARCIELLI FIGUEIREDO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 557/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ERLAINE DA SILVA GARCIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ERLAINE DA SILVA GARCIA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATALIA JESSICA DA SILVA BONIFÁCIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX

c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, NATALIA JESSICA DA SILVA BONIFÁCIO para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VANUSA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RAFAEL MENESES DE ABREU para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA DE LOUR-

DES BATISTA PENCO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALINI SILVA PAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, HENRIQUE ADAO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2017 de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MANOEL NUNES VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.



Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JAQUELINE DOS SANTOS PEIXOTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CELSO SOARES DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VICTOR DE ANDRADE CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUAN DA SILVA DUTRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CREUSA AVELINO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANTONIO CARLOS DE CASSIO MANHAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e

IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANTONIO SALLES PARENTE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MACARIO VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDUANE DE OLIVEIRA PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento



em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GISELLE FORTUNA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIANE RODRIGUES GALDINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SANIA CARLA DA CONCEICAO ASSIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051

de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IZAIAS FELIPE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCIMAR FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ODETE FRANÇA CARNEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VANDERLEA PELEGRINO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATALIA DE MORAES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2017 de 20 **de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDMUNDO DUBAUSKAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2017 **de 20 de abril de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos



VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDSON GARCIA TORRES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ILZA MARIA DE ANDRADE BASTOS para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de abril de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ILZA MARIA DE ANDRADE BASTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de abril de 2017.

Em, 20 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2017
de 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MACARIO VIEIRA para deixar de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela

Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.z

Em, 30 de abril de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APOSTILA

APOSTILA Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à duas “LICENÇAS-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) MARIA EUGÊNIA ALVES MUNIZ, Matrícula nº 7344, através do processo administrativo nº 1954/2017, em situação especial por aposentadoria de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 1 de maio de 2017 a 28 de outubro de 2017.

Tanguá, 19 de abril de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário de Administração
Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 018/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”, a(o) servidor(a) RENAN DIAS AZEREDO, Matrícula nº 7125, através do processo administrativo nº 696/2017, a ser gozada no período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

Tanguá, 24 de abril de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário de Administração
Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 019/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) AILZA QUINTANILHA CELANO, Matrícula nº 895-8, através do processo administrativo nº 704/2017, em situação especial por aposentadoria de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 2

de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.

Tanguá, 27 de abril de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário de Administração
Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 020/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito às três “LICENÇAS-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) VERA LÚCIA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 137-6, através do processo administrativo nº 609/2017, em situação especial por aposentadoria de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 2 de maio de 2017 a 28 de outubro de 2017.

Tanguá, 27 de abril de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário de Administração
Mat. 4126-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo nº 69/17

Homologo o resultado da dispensa de licitação, com base no art.24, inciso XVII da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa G2- AUTO FRANCE LTDA, no valor de R\$ 4.103,21 (quatro mil cento e três reais e vinte um centavos) Referente à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para execução da revisão de garantia.

R\$ 4.103,21 (quatro mil cento e três reais e vinte um centavos)

Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00

Valor R\$ 1.554,30 Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00

Valor R\$ 2.548,91

Tanguá, 12 de Abril de 2017

Atenciosamente,

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Mat: 4112-2



DESPACHO DO SECRETÁRIO Processo nº 70/17

Homologo o resultado da dispensa de licitação, com base no art.24, inciso XVII da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa G3- AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 6.478,66 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) Referente à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para execução da revisão de garantia.

R\$ 6.478,66 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00

Valor R\$ 2.984,40

Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00

Valor R\$ 3.494,26

Tanguá, 12 de Abril de 2017

Atenciosamente,

Felipe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Mat: 4112-2

PORTARIA SEMASTH Nº01/2017

Designa servidora para o seguinte processo de adiantamento.

O secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 034/2017 de 2 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora VANESSA C. DE A. VIEIRA MAT. 7359, para atuar junto ao Banco do Brasil, Agência nº. 3801-6 – Tanguá-RJ, no sentido de movimentar a conta corrente, podendo retirar extratos e saldos, emitir cheques, retirar talões de cheques e registrar senhas, com a finalidade de movimentar valores em adiantamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Tanguá, 04 de janeiro de 2017.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Mat. 4112-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO Processo nº 0212/17

HOMOLOGO a presente despesa com base no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal Licitatória nº 8.666/93 e autorizo nota empenho para pagamento de Energia Elétrica dos setores que atendem esta secretaria:

► AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 25.092,47 (Vinte e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

PT: 10.001.001 - 04.122.0002.2.094 – Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário					
Localidade	Elemento de Despesa	Detalhamento	Fonte	Ficha	Valor R\$
Capela Mortuária	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 Serviços de Energia Elétrica	100	421	2.147,11
TOTAL					2.147,11

PT: 10.001.001 – 16.482.0030.2.117 – Melhoria do Sistema Habitacional					
Localidade	Elemento de Despesa	Detalhamento	Fonte	Ficha	Valor R\$
Bomba d'água	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 Serviços de Energia Elétrica	100	463	10.134,94
Bomba d'água cisterna	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 Serviços de Energia Elétrica	100	463	6.116,62
Castelo de água CEHAB	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 Serviços de Energia Elétrica	100	463	865,60
TOTAL					17.117,16

PT: 10.001.001 – 04.122.0002.2.091 – Manutenção Operacional e Administrativa SEMASTH					
Localidade	Elemento de Despesa	Detalhamento	Fonte	Ficha	Valor R\$
CIAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 Serviços de Energia Elétrica	100	410	5.828,20
TOTAL					5.828,20

Importa o presente processo no valor total de 25.092,47 (Vinte e cinco mil noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

FELIPPE MATOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social, T
rabalho e Habitação
Mat.: 4112-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0013/2017 de 17 de fevereiro de 2017

Abre crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.936,54, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com o Art. 9º da Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.936,54 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá-RJ, 17 de fevereiro de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0013/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
05.001.001-12.361.0009.2.021 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
133	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0121	170.936,54
SUBTOTAL				170.936,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				170.936,54

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0013/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Unidade Gestora:	01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Contas Vinculadas:	12.788-4
Fonte de Recurso:	121 E 122 - FUNDEB

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	523.548,04	DDO / Consignações:	170.020,72
		RP Processados:	95.709,82
		RP Não Processados:	86.880,96
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	170.936,54
Total	523.548,04	Total	523.548,04

DECRETO Nº 0015/2017
de 17 de fevereiro de 2017

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.969.849,52, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 130 (Recursos Ordinários - ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.1.067 (Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-12.306.0014.2.031 (Alimentação Escolar para Jovens e Adultos).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-12.306.0014.2.032 (Alimentação Escolar para Alunos das Creches).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-12.306.0014.2.033 (Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-12.306.0014.2.034 (Alimentação Saudável para Alunos da Pré- Escola).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 150 (Convênios - Outros), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.2.039 (Desenvolver Atividades Esportivas).

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.969.849,52 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 9º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 17 de fevereiro de 2017

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0015/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.302.0022.1.067 Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
649	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	91.270,48
SUBTOTAL				91.270,48
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131	1.867,39
SUBTOTAL				1.867,39
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
333	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	585,73
SUBTOTAL				585,73



07.002.001-10.302.0021.2.059 Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
316	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	867,42
SUBTOTAL				867,42
07.002.001-10.301.0020.1.056 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
258	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0136	63.685,59
SUBTOTAL				63.685,59
07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
230	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0130	106.312,90
SUBTOTAL				106.312,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				264.589,51

REDUÇÃO				
07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
251	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	197.583,38
SUBTOTAL				197.583,38
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
288	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0131	1.000,00
289	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131	867,39
SUBTOTAL				1.867,39

07.002.001-10.302.0021.2.059 Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0132	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0132	453,15
SUBTOTAL				453,15
07.002.001-10.301.0020.1.055 Construção de Pólos da Academia da Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
256	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0136	63.685,59
SUBTOTAL				63.685,59
TOTAL DE REDUÇÃO				264.589,51

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0015/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
05.001.001-12.306.0014.2.031 Alimentação Escolar para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
98	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	17.295,77
645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	68.992,94
SUBTOTAL				86.288,71
05.001.001-12.306.0014.2.032 Alimentação Escolar para Alunos das Creches				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	42.663,18
646	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	170.453,89
SUBTOTAL				213.117,07
05.001.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	206.107,91

647	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	824.398,97
SUBTOTAL				1.030.506,88
05.001.001-12.306.0014.2.034 Alimentação Saudável para Alunos da Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	34.387,19
648	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	137.382,13
SUBTOTAL				171.769,32
05.001.001-12.366.0011.2.028 Desenvolvimento de Atividades Específicas para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
197	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	1.952,00
SUBTOTAL				1.952,00
05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
644	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0150	28.800,00
208	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	40.000,00
SUBTOTAL				68.800,00
05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
116	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0120	20.456,00
SUBTOTAL				20.456,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.592.889,98

REDUÇÃO				
05.001.001-12.306.0014.2.031 Alimentação Escolar para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
99	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	45.000,00
100	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0124	17.352,65
SUBTOTAL				62.352,65
05.001.001-12.306.0014.2.032 Alimentação Escolar para Alunos das Creches				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	280.000,00
103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0124	42.619,82
SUBTOTAL				322.619,82
05.001.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
105	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	580.000,00
106	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0124	206.107,91
SUBTOTAL				786.107,91
05.001.001-12.306.0014.2.034 Alimentação Saudável para Alunos da Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
108	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	295.000,00
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0124	34.373,67
SUBTOTAL				329.373,67
05.001.001-12.363.0015.2.036 Manutenção Operacional da Escola de Qualificação				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	2.000,00
163	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	2.000,00
164	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	2.000,00
SUBTOTAL				6.000,00
05.001.001-12.363.0015.2.035 Pessoal Civil e Encargos - Escola de Qualificação				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
160	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00



**DECRETO Nº 0016/2017
de 17 de fevereiro de 2017**

Abre crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.226,12, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com o Art. 9º da Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.226,12 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 17 de fevereiro de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO**

05.001.001-12.367.0013.2.029 Desenvolver Atividades Específicas para Alunos Especiais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
199	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	2.000,00
200	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	2.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
207	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	27.227,93
SUBTOTAL				27.227,93
05.001.001-12.366.0011.2.028 Desenvolvimento de Atividades Específicas para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
198	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	1.952,00
SUBTOTAL				1.952,00
05.001.001-27.812.0016.1.002 Infraestrutura para o Esporte e Lazer				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
202	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	28.800,00
SUBTOTAL				28.800,00
05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
119	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0120	20.456,00
SUBTOTAL				20.456,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.592.889,98

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0015/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017				
SUPLEMENTAÇÃO				
Controladoria Geral do Município				
14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
631	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	360,00
SUBTOTAL				360,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				360,00

REDUÇÃO				
14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
632	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	360,00
SUBTOTAL				360,00
TOTAL DE REDUÇÃO				360,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0015/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017				
SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins				
12.001.001-17.512.0032.1.053 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
579	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	112.010,03
SUBTOTAL				112.010,03
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				112.010,03

REDUÇÃO				
12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
573	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	112.010,03
SUBTOTAL				112.010,03
TOTAL DE REDUÇÃO				112.010,03

ANEXO - DECRETO Nº 0016/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017				
SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
05.001.001-12.306.0014.2.031 Alimentação Escolar para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
98	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	12.368,38
SUBTOTAL				12.368,38
05.001.001-12.306.0014.2.032 Alimentação Escolar para Alunos das Creches				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	20.744,75
SUBTOTAL				20.744,75
05.001.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	23.962,36
SUBTOTAL				23.962,36
05.001.001-12.306.0014.2.034 Alimentação Saudável para Alunos da Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	29.150,63
SUBTOTAL				29.150,63
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				86.226,12

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0016/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Unidade Gestora:	01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Contas Vinculadas:	5.910-2



Fonte de Recurso:	124 - FNDE PNAE
-------------------	-----------------

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	86.254,65	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	28,53
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	86.226,12
Total	86.254,65	Total	86.254,65

**DECRETO Nº 0017/2017
de 17 de fevereiro de 2017**

Abre crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.681.088,66, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei

4.320, combinado com o Art. 9º da Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por supervávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.681.088,66 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 17 de fevereiro de 2017

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0017/2017 - 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
333	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	385.624,00
326	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	416.519,59
SUBTOTAL				802.143,59
07.002.001-10.302.0022.1.067 Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	1.750.000,00
SUBTOTAL				1.750.000,00

07.002.001-10.302.0021.2.059 Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
316	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	70.000,00
314	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	8.945,07
318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0132	30.000,00
SUBTOTAL				108.945,07
07.002.001-10.302.0021.2.058 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
310	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0132	10.000,00
312	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0132	10.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.681.088,66

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0017/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Unidade Gestora:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	16.601-4 E 624.003-0
Fonte de Recurso:	132 SUS - MAC

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	3.996.674,80	DDO / Consignações:	32.827,93
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	1.282.758,21
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	2.681.088,66
Total	3.996.674,80	Total	3.996.674,80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**HOMOLOGO
Processo 583/2013 vol.7**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.15.452.0033.2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61.00

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Referente: Empenho de verba para Serviços de Conservação de Logradouros 2017 (3º termo aditivo).

Tanguá, 23 de Março de 2017.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula 4724



HOMOLOGO
Processo 1832/2016

HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida através do Pregão Presencial nº 002/2017 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Valor: R\$ 413.994,24 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Tanguá, 20 de Março de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

HOMOLOGO
PROCESSO 0087/2006 vol.6

HOMOLOGO o contrato 052/2006 e autorizo o empenho em favor da Empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001-14 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.1.053
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00

Ficha: 579

Fonte: 160

Valor: R\$ 46.459,41 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Tanguá, 03 de Março de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

HOMOLOGO
PROCESSO 0087/2006 vol.6

HOMOLOGO o contrato 052/2006 e autorizo o empenho em favor da Empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001-14 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.1.053
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.51.00

Ficha: 579

Fonte: 160

Valor: R\$ 81.550,62 (oitenta e um mil, quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos).

Tanguá, 27 de Março de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 003,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para atuar como VISTORIA-DOR TÉCNICO do Pregão Presencial 002/2017 no dia 20/02/2017.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Vistoriador Técnico do processo 1832/2016, para fins de cumprimento do Pregão Presencial nº 002/2017, o servidor Antonio Salles Parente, matrícula nº 10.031, lotado nesta Secretaria.

Tanguá, 03 de Abril de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PROCESSO TCE: 204.653-5/04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0235/2017

ASSUNTO: CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 10 de FEVERERIO DE 2017 E DA RESOLUÇÃO Nº 001/17 DE 13 DE FEVERERIO DE 2017.

REFERENTE: PAGAMENTOS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E PLANTÃO EXTRA NOS ANOS 1997 A 2000.

Diante das conclusões, em face de minuciosa análise dos documentos apresentados, resta claro o cumprimento do voto do Conselheiro-Relator Marcos Antonio Barbosa de Alencar, onde concluímos a referida Tomada de Contas Especial efetuando as seguintes medidas:

- Corrigindo e atualizando os valores que totalizaram o montante de R\$ 1.304.960,79, (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 407.813 UFIR/RJ nesta data;

- Responsabilizando o Sr. Jailson José Cardoso, Prefeito a época, como único ordenador de despesas no período de 1997 a 2000, conforme Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas na forma do modelo 4 da Deliberação 200/96 como o responsável pelos danos a erário Municipal;

- Lançamento contábil na conta “Diversos Responsável” do Sr. Jailson José Cardoso, Gestor Municipal à época.

Francisco Vitorino de Oliveira
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 392 de 17 de abril de 2017, página 11, na publicação do Homologo do Processo nº 43/2017, onde se lê: PLACA LLH 5536 leia-se PLACA LSI 9311.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER.

Portaria SEME nº 02 de 17
de fevereiro de 2017

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Jean Charles Batista Santos, matrícula: 7264 , lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0066/16, referente à aquisição de material de informática, objeto dos contratos 19 e 20 de 17 de fevereiro de 2017, junto às Empresas PESTANAS INFORMÁTICA DE TANGUÁ LTDA – ME e J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

Tanguá, 17 de fevereiro de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 03 de
07 de março de 2017

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar a servidora: Neli dos Santos Conceição Gomes, mat: 765, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0181/17, referente à aquisição de diários de classe, objeto do contrato nº 035 de 07 de março de 2017, junto à Empresa M.A PIÑERUA GRAFICA ME.

Tanguá, 07 de março de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

**Portaria SEME nº 05 de
07 de março de 2017**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar a servidora: Neide Aparecida de Abreu Germano, mat: 041-8, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1925/16, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto dos contratos nº 029, 030, 031, 032 e 033 de 07 de março de 2017.

Tanguá, 07 de março de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

PROCESSO Nº 1014/2014 vol. 3.

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de CRV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA referente à locação de veículos automotores.

Valor de R\$ 658.552,32 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

P.T. 05.001.001.12.361.0012.2.027 – TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	105	155	568.644,48
33.90.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	120	156	89.907,84

Tanguá, 03 de janeiro de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

**PROCESSO Nº 0116/2017.
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de CIDADE DE TANGUÁ ESPORTE LTDA referente à locação de imóvel situado na Rua Isolito Gambita de Mendonça, 257, centro – Tanguá – RJ.

Valor total de R\$ 64.560,24 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

PT: 05.001.001-27.812.0016.2.039 – Desenvolver Atividades Esportivas				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.39.10.00	Locação de imóveis	100	208	64.560,24
VALOR TOTAL				64.560,24

Tanguá, 03 de março de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Matrícula 4113-0

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 026 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA FORMA DETERMINADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/97 DO TESOUREIRO NACIONAL E REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 05/2001 EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb E PELA NOTA TÉCNICA Nº 070/2017/GEAPC/SPPE,

REFERENTE AO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO Nº 46958.001034/2009-50 – SIAFI Nº 299605 – MANUTENÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E INSCRIÇÃO DO SIAFI/CADIN.

O Prefeito do Município de Tanguá, nos termos do inciso VII artigo 94 e do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever da Administração Pública em exercer o controle interno de suas atividades;

Considerando que o exercício da atividade de controle e fiscalização das contas públicas decorre do princípio constitucional da impessoalidade, devendo a Administração Pública atuar, ainda que eventuais danos decorram de atividades desempenhadas em exercícios diversos da atual gestão financeira;

Considerando a comunicação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, por meio do Ofício nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb, que notifica a Prefeitura do Município de Tanguá da manutenção da decisão de não aprovação da prestação de contas, referente ao Plano de Implementação autuado sob o nº 46958.001034/2009-50 – SIAFI nº 299605, pertinente a execução do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, com a inscrição no SIAFI(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e a concessão o prazo de 10(dez) dias para devolução do valor de R\$ 1.181.108,35(Hum milhão, cento e oitenta e um mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos).

DECRETO:

Artigo 1º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária de eventual dano causado ao erário público municipal, face às irregularidades apontadas no Ofício nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb.

Artigo 2º. O processo de conclusão da Tomada de Contas Especial, citado no artigo anterior, deverá ser apurado pela Controladoria Geral do Município.

Artigo 3º. O Controlador Geral do Município indicará o Presidente da Tomada de Contas Especial, que no prazo de 03 (três) dias, designará os demais integrantes da comissão especial.

Artigo 4º. São atribuições desta comissão, dentre outras, os seguintes atos:

- I. Intimar e ouvir servidores públicos e outras pessoas que julgar necessário ao esclarecimento dos fatos;
- II. Apreender e juntar documentos públicos ou particulares que julgar necessário ao esclarecimento dos fatos;
- III. Requisitar informações de outros órgãos da Administração Pública Municipal;
- IV. Realizar diligências que visem ao esclarecimento dos fatos;
- V. Oficializar ao Ministério do Trabalho através da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, informando-o sobre o processamento da presente Tomada de Contas Especial, assim como lhe solicitar informações.

Artigo 5º. O presidente da comissão, previsto no artigo 3º deste Decreto, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação, deverá informar ao Ministério do Trabalho através da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, a data da efetiva instauração da presente tomada de contas especial, assim como a designação dos integrantes da comissão especial.

Artigo 6º. Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o encerramento desta tomada de contas especial.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá-RJ, 27 de Abril de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

